CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 005 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2763/2020
Data: 30/01/2020 - Horário: 16:07
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE A REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS 07 E 08 NO PATRIMÔNIO DO RÁDIO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa estudar juntamente com a Secretaria competente a realização da drenagem e pavimentação das ruas projetadas 07 e 08 no Patrimônio do Rádio interior do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois seria importante a realização desta drenagem e pavimentação nas referidas ruas, contribuindo para que, em tempos de chuvas e outros transtornos, haja diminuição de ocorrência desses problemas para os moradores e veículos que trafegam naquele local. Com essas obras concluídas, a localidade contará com mais estrutura e segurança.

Marilândia-ES, 30 de janeiro de 2020

EVANDRO VERMELHO
VEREADOR

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR

RENATO MENEGHINI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 04 / 02 / 2020
PAULO COSTA
Presidente